



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itabaianinha- SE

Quinta-feira • 12 de agosto de 2021 • Ano III • Edição Nº 1264

SUMÁRIO



QR CODE

PROCURADORIA	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 366/2021)	2
PORTARIA (Nº 367/2021)	3
PORTARIA (Nº 368/2021)	4
PORTARIA (Nº 369/2021)	5
PORTARIA (Nº 370/2021)	6
PORTARIA (Nº 371/2021)	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 129/2021)	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 130/2021)	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
ATA (TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021)	10
ATA (TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021)	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2021)	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

IGestor

GESTOR: DANILO ALVES DE CARVALHO

<https://itabaianinha.se.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 366/2021)



MUNICIPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 366/2021
DE 11 DE AGOSTO DE 2021

“Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) ANA LUCIA DOS SANTOS FONSECA, CPF 589.515.715-72, matrícula 59, cargo PROFESSOR N-II, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, durante o período abaixo descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	DE 06 DE MAIO DE 2016 a 05 DE MAIO DE 2021
PERÍODO DE GOZO	De 24 de JUNHO de 2021 a 21 de JUNHO de 2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos para 21 de Junho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 11 DE AGOSTO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 367/2021)



MUNICIPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 367/2021
DE 11 DE AGOSTO DE 2021

“Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

*Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA DANTAS COSTA**, CPF **201.511.015-15**, matrícula **923**, cargo **PROFESSOR N-III**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, durante o período abaixo descrito:*

PERÍODO AQUISITIVO	DE 15 DE SETEMBRO DE 2014 a 14 DE SETEMBRO DE 2019
PERÍODO DE GOZO	De 28 de JULHO de 2021 a 25 de OUTUBRO de 2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos para 28 de Julho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 11 DE AGOSTO DE 2021.


DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 368/2021)



MUNICIPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 368/2021
DE 11 DE AGOSTO DE 2021

“Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **JULIETA ALVES MARTINS**, CPF 451.862.275-87, matrícula 846, cargo **PROFESSOR N-II**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, durante o período abaixo descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	DE 15 DE SETEMBRO DE 2009 a 14 DE SETEMBRO DE 2014
PERÍODO DE GOZO	De 12 de JULHO de 2021 a 09 de OUTUBRO de 2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos para 12 de Julho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 11 DE AGOSTO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 369/2021)



MUNICIPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 369/2021
DE 11 DE AGOSTO DE 2021

“Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **MAGNA ANGELO SOUZA SILVA**, CPF **451.866.005-63**, matrícula **846**, cargo **PROFESSOR N-I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, durante o período abaixo descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	DE 15 DE SETEMBRO DE 2009 a 14 DE SETEMBRO DE 2014
PERÍODO DE GOZO	De 12 de JULHO de 2021 a 09 de OUTUBRO de 2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos para 12 de Julho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 11 DE AGOSTO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000 - CNPJ 13.098.181/0001-82
E-mail rh@itabaianinha.se.gov.br – Fone: 79-3544-1291

PORTARIA (Nº 370/2021)



MUNICIPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 370/2021
DE 11 DE AGOSTO DE 2021

“Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

*Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **JOSINETE DA MOTTA SIQUEIRA**, CPF 516.164.675-68, matrícula 2121, cargo **PROFESSOR – N III**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, durante o período abaixo descrito:*

PERÍODO AQUISITIVO	DE 30 DE MAIO DE 2013 a 29 DE MAIO DE 2018
PERÍODO DE GOZO	De 11 de AGOSTO de 2021 a 08 de NOVEMBRO de 2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 11 DE AGOSTO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 371/2021)



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 371/2021
DE 11 DE AGOSTO DE 2021

“Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) JOSEFA ACRISIA DOS SANTOS RIBEIRO, CPF 413.676.345-04, matrícula 593, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, durante o período abaixo descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014 a 29 DE DEZEMBRO DE 2019
PERÍODO DE GOZO	De 11 de AGOSTO de 2021 a 08 de NOVEMBRO de 2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 11 DE AGOSTO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 129/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 129/2021.

OBJETO: Prestação de serviços como Visitador para atuar junto ao Programa Criança Feliz deste município.

CONTRATADO: JOSILEIDE DOS SANTOS.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: de 02.08.2021 a 31.10.2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10011 – Fundo Municipal de Assistência Social.

AÇÃO: 6344/13110000 – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA.

NATUREZA DAS DESPESAS: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado:

Itabaianinha/SE, 02 de agosto de 2021.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANA LUIZA SILVA DE CARVALHO**
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO (CONTRATO Nº 130/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 130/2021.

OBJETO: Contratação temporária e excepcional como Psicóloga afim de desempenhar função pública, para o fiel e bom desempenho das atividades inerentes à demanda do Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: MARIA DARAIONE DE OLIVEIRA SANTOS

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: de 02.08.2021 a 31.10.2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10011 – Fundo Municipal de Assistência Social.

AÇÃO: 8315/10010000 – Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade e Alta Complexibilidade.

NATUREZA DAS DESPESAS: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado:

Itabaianinha/SE, 02 de agosto de 2021.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANA LUIZA SILVA DE CARVALHO**
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA (TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

ATA DA SEGUNDA SESSÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Às nove horas e trinta minutos do dia onze de Agosto de 2021 (11.08.2021), reuniu-se, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Itabaianinha, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 008 de 04 de Janeiro de 2021, composta pelos servidores Reginaldo Vieira da Silveira, Presidente, Tassio Vilanova Santos Felipe, Secretário e Luiz Fernando Santos Alves, membro, para análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preços nº 02/2021, que tem como objeto a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA CAMPOS, localizada no povoado Ilha, município de Itabaianinha/SE. Em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei Federal nº 8.666/1993, o aviso comunicando a data de abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços foi publicado no Diário Oficial do Estado em 09.07.2021, edição nº 28.705, Diário Oficial do Município em 09.07.2021, edição 1242, Jornal da Cidade (Aracaju) na edição do dia 08 e 09.07.2021, TCE em 09.07.2021 e no site do Município, conforme já registrado na Ata da primeira sessão realizada no dia 27.07.2021, todos colacionados aos autos do processo em epígrafe. Analisada a documentação a Comissão, por unanimidade, decidiu **Habilitar** as empresas F & J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, CSX CONSTRUÇÃO & NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, GENESIS EMPREENDIMENTOS LTDA, BASE ARQUITETURA E CONSULTORIA EIRELI, CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, VIEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, EXITUS SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI, JRR EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA e JHD ENGENHARIA EIRELI, e **Inabilitar** a empresa WJ ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA por não ter apresentado a Certidão Negativa de Débitos Tributários do município, conforme solicitado no subitem 6.2.4 do edital, e as empresas PEREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI, FTL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e SERVCONSTRU CONSTRUÇÕES EIRELI por não terem apresentado Balanço Patrimonial do último exercício social, conforme exigido no subitem 6.4.1 e 6.4.4 do edital. Quanto a empresa JHD ENGENHARIA EIRELI, após diligência, constatou-se que o seu livro diário foi Autenticado na JUCESE no dia 22.04.2021. À microempresa e empresa de pequeno porte que apresentou restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, caso venha a ser a vencedora da licitação, conforme art. 43, da lei complementar nº 126/06, com suas alterações posteriores. Fica aberto o prazo recursal, conforme prevê o art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. O presente resultado será enviado a todos os licitantes participantes do certame e publicado no Diário Oficial do Município, em obediências aos preceitos legais, para que as empresas pratiquem os atos necessários, cientificando-as, também, que os autos estarão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

franqueados aos interessados no horário de expediente desta Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão.

(original assinado)
Reginaldo Vieira da Silveira
Presidente

Tassio Vilanova Santos Felipe
Secretário

Luiz Fernando Santos Alves
Membro

ATA (TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DE
HABILITAÇÃO**

Às nove horas e trinta minutos do dia doze de Agosto de 2021 (12.08.2021), reuniu-se, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Itabaianinha, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 008 de 04 de Janeiro de 2021, composta pelos servidores Reginaldo Vieira da Silveira, Presidente, Tassio Vilanova Santos Felipe, Secretário e Luiz Fernando Santos Alves, membro, para análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preços nº 03/2021, que tem como objeto a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEREZA FERREIRA DE BRITO DANTAS, localizada no povoado Diamante, município de Itabaianinha/SE. Em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei Federal nº 8.666/1993, o aviso comunicando a data de abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços foi publicado no Diário Oficial do Estado em 09.07.2021, edição nº 28.705, Diário Oficial do Município em 09.07.2021, edição 1242, Jornal da Cidade (Aracaju) na edição do dia 08 e 09.07.2021, TCE em 09.07.2021 e no site do Município, conforme já consta na Ata da primeira sessão realizada no dia 30.07.2021, todos colacionados aos autos do processo em epígrafe. Analisada a documentação a Comissão, por unanimidade, decidiu **Habilitar** as empresas BASE ARQUITETURA E CONSULTORIA EIRELI, CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CSX CONSTRUÇÃO & NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, EXITUS SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI, F & J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, JHD ENGENHARIA EIRELI, JRR EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA, TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, VIEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, WJ ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA, e **Inabilitar** as empresas WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME por ter apresentado Certidão Negativa de Falência ou Concordata vencida, descumprindo a exigência do subitem 6.4.5 do edital, PEREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI, por não ter apresentado Balanço Patrimonial do último exercício social, descumprindo a exigência do subitem 6.4.1 e 6.4.4 do edital, FTL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA por não ter apresentado Balanço Patrimonial do último exercício social, em descumprindo a exigência do subitem 6.4.1 e 6.4.4 do edital e SERVCONSTRU CONSTRUÇÕES EIRELI por não terem apresentado Balanço Patrimonial do último exercício social, descumprindo o subitem 6.4.1 e 6.4.4 do edital e não ter apresentado a Certidão Negativa de Débitos Estaduais - a que apresentou pertence a outra empresa, descumprindo ao subitem 6.2.4 do edital. A microempresa e empresa de pequeno porte que apresentou restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, caso venha a ser a vencedora da licitação, conforme art. 43, da lei complementar nº 126/06, com suas alterações posteriores. Fica aberto o prazo recursal, conforme prevê o art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.666/93. O presente resultado será enviado a todos os licitantes participantes do certame e publicado no Diário Oficial do Município, em obediência aos preceitos legais, para que as empresas pratiquem os atos necessários, cientificando-as, também, que os autos estarão franqueados aos interessados no horário de expediente desta Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão.

(original assinado)

Reginaldo Vieira da Silveira
Presidente

Tassio Vilanova Santos Felipe
Secretário

Luiz Fernando Santos Alves
Membro

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA**

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 28/2021 do Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo, onde fora declarada Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Formalização de processo de **Dispensa de Licitação nº 28/2021**, conforme especificação a seguir:

OBJETO: Aquisição de material de consumo e instrumental odontológico, destinado aos serviços de saúde bucal, nos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde (UBS), da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha/Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

CONTRATADO: Silvia Bastos & Cia Ltda – CNPJ: 02.652.963/0001-03.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SD Nº 788/2021:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE
08008	10	301	0007	2035	33903000	33903010	12140000

VALOR TOTAL DA SD Nº 788/2021: R\$ 9.994,83 (Nove Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos).

RELAÇÃO DE MATERIAIS X VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS:

Nº ITEM	CÓDIGO CONTABILIS - ESPECIFICAÇÃO	APRESENT	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	18113 - ALGINATO TIPO I PRESA RÁPIDA (CERCA DE 2 MINUTOS), BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE (APENAS 3%), EXCELENTE TIXOTROPIA, ESCOAMENTO E ELASTICIDADE; ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO E BAIXA SINÉRESE E DESSECAÇÃO QUANDO ARMAZENADO EM UMIDIFICADOR. SABOR TUTTI-FRUTTI. EMBALAGEM COM 454 G. IDENTIFICAÇÃO: EXTERNAMENTE DEVERÁ CONTER DADOS COMO: NÚMERO DE LOTE, VALIDADE (NÃO DEVERÁ TER CORRIDO 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO) E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA.	PTE	40,00	47,25	1.890,00
2	18128 - CERA 7 ROSA EM LÂMINAS INDICADO PARA MOLDAGEM DE OCLUSÃO INICIAL OU PRIMEIRA TOMADA DE MORDIDA. EMBALAGEM COM 18 UNIDADES.	CX	10,00	25,00	250,00

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224

1/6



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA**

3	18126 - CERA PERIFÉRICA INDICADO PARA INDIVIDUALIZAÇÃO E SELAMENTO DA BORDA DA MOLDEIRA. EMBALAGEM COM 40 BASTÕES. IDENTIFICAÇÃO: EXTERNAMENTE DEVERÁ CONTER DADOS COMO: NÚMERO DE LOTE, VALIDADE (NÃO DEVERÁ TER CORRIDO 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO) E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA. 18127 - CERA UTILIDADE ROSA	CX	15,00	26,00	390,00
4	INDICADO PARA O ENCERAMENTO DE PEÇAS PARA PRÓTESES; EMBALAGEM COM 05 UNIDADES.	CX	10,00	25,00	250,00
5	21458 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES E INFERIORES MODELO: 135, COR 62 DENTES ANTERIORES SUPERIORES E INFERIORES, DENTES DE DUPLA PRENSAGEM PARA USO EM PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL OU PARCIAL REMOVÍVEL, ENCERAMENTO DE DIAGNÓSTICO E FACETAS. EMBALAGENS COM 06 UNIDADES DE CADA ARCO. MODELO: 135, COR 62 21460 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES E INFERIORES MODELO: 135, COR 66.	KIT	10,00	10,00	100,00
6	DENTES ANTERIORES SUPERIORES E INFERIORES, DENTES DE DUPLA PRENSAGEM PARA USO EM PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL OU PARCIAL REMOVÍVEL, ENCERAMENTO DE DIAGNÓSTICO E FACETAS. EMBALAGENS COM 06 UNIDADES DE CADA ARCO. MODELO: 135, COR 66.	KIT	10,00	10,00	100,00
7	23486 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES E INFERIORES MODELO: 135, COR 69 DENTES ANTERIORES SUPERIORES E INFERIORES, DENTES DE DUPLA PRENSAGEM PARA USO EM PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL OU PARCIAL REMOVÍVEL, ENCERAMENTO DE DIAGNÓSTICO E FACETAS. EMBALAGENS COM 06 UNIDADES DE CADA ARCO. MODELO: 135, COR 69.	UND	12,00	10,00	120,00

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224

2/6



8	18146 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES E INFERIORES MODELO: 266. COR: 62. DENTES ANTERIORES SUPERIORES E INFERIORES, DENTES DE DUPLA PRENSAGEM PARA USO EM PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL OU PARCIAL REMOVÍVEL, ENCERAMENTO DE DIAGNÓSTICO E FACETAS. EMBALAGENS COM 06 UNIDADES DE CADA ARCO. MODELO: 266. COR: 62. 21463 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES E INFERIORES MODELO: 3N, COR 62.	UND	15,00	10,00	150,00
9	DENTES ANTERIORES SUPERIORES E INFERIORES, DENTES DE DUPLA PRENSAGEM PARA USO EM PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL OU PARCIAL REMOVÍVEL, ENCERAMENTO DE DIAGNÓSTICO E FACETAS. EMBALAGENS COM 06 UNIDADES DE CADA ARCO. MODELO: 3N, COR 62.	KIT	15,00	10,00	150,00
10	21464 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES E INFERIORES MODELO: 3N, COR 66. DENTES ANTERIORES SUPERIORES E INFERIORES, DENTES DE DUPLA PRENSAGEM PARA USO EM PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL OU PARCIAL REMOVÍVEL, ENCERAMENTO DE DIAGNÓSTICO E FACETAS. EMBALAGENS COM 06 UNIDADES DE CADA ARCO. MODELO: 3N, COR 66. 21465 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES E INFERIORES MODELO: 3N, COR 69.	KIT	15,00	10,00	150,00
11	DENTES ANTERIORES SUPERIORES E INFERIORES, DENTES DE DUPLA PRENSAGEM PARA USO EM PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL OU PARCIAL REMOVÍVEL, ENCERAMENTO DE DIAGNÓSTICO E FACETAS. EMBALAGENS COM 06 UNIDADES DE CADA ARCO. MODELO: 3N, COR 69.	KIT	15,00	10,00	150,00
12	18115 - GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV UTILIZADO PARA TODOS OS TIPOS DE PRÓTESES COM ALTA	FRC	15,00	162,50	2.437,50

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA**

13	<p>PRECISÃO, EXCELENTE DUREZA DE PONTA E ESTABILIDADE; ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO; COEFICIENTE DE EXPANSÃO: 0,008%; EMBALAGEM COM 05 KG. COR: MARROM (SALMÃO). IDENTIFICAÇÃO: EXTERNAMENTE DEVERÁ CONTER DADOS COMO: NÚMERO DE LOTE, VALIDADE (NÃO DEVERÁ TER CORRIDO 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO) E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA. 23484 - GESSO PEDRA TIPO III EMBALAGEM COM 01 KG.</p> <p>GESSO PEDRA TIPO III, DE ENDURECIMENTO RÁPIDO; PRODUZIDO PELO PROCESSO DE CALCINAÇÃO EM AUTOCLAVE; INDICADO PARA CONFEÇÃO DE TRABALHOS DENTÁRIOS; EXPANSÃO- 0.30% (ALTA); ENDURECIMENTO INICIAL DE 8 A 10 MINUTOS; ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO; ÓTIMO VAZAMENTO EM QUALQUER MOLDE. EMBALAGEM COM 01 KG. 18122 - GODIVA EM BASTÃO</p>	PCT	15,00	60,00	900,00
14	<p>INDICADO PARA SELAMENTO PERIFÉRICO, DESTINA-SE A DAR ACABAMENTO FINAL À MOLDEIRA; EMBALAGEM COM 15 UNIDADES. 18116 - MOLDEIRA PERFURADA TOTAL AUTOCLAVÁVEL</p>	CX	1,00	68,15	68,15
15	<p>UTILIZADAS PARA REPRODUZIR MOLDES DE IMPRESSÃO DOS DENTES, UTILIZANDO ALGINATOS OU QUALQUER OUTRO MATERIAL DE IMPRESSÃO ONDE A REPRODUÇÃO DETALHADA E ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEJAM IMPORTANTES; ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE ATÉ 134°C; COR BRANCA. KIT CONTENDO: EMBALAGEM COM 16 UNIDADES. 8 INFERIORES E 8 SUPERIORES (N. 1 AO N. 8) 18117 - MOLDEIRA TOTAL ADULTO PERFURADO NÚMERO 05</p>	KIT	10,00	84,00	840,00
16	<p>EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. 1 INFERIOR E 1 SUPERIOR. NÚMERO 05.</p>	UND	10,00	10,50	105,00

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224

4/6



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA**

17	18121 - PASTA ZINCO-ENÓLICA INDICADA PARA MOLDAGEM DE BOCAS TOTALMENTE DESDENTADAS, PROPORCIONANDO EXATIDÃO NOS MÍNIMOS DETALHES; KIT COM 1 PASTA BASE 60G E 1 PASTA ACELERADORA 60G. IDENTIFICAÇÃO: EXTERNAMENTE DEVERÁ CONTER DADOS COMO: NÚMERO DE LOTE, VALIDADE (NÃO DEVERÁ TER CORRIDO 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO) E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA.	KIT	4,00	51,87	207,48
18	18125 - RESINA ACRÍLIA EM PÓ 220G INDICADO PARA CONSERTOS E REEMBASAMENTOS. EMBALAGEM COM 220G. COR: ROSA. IDENTIFICAÇÃO: EXTERNAMENTE DEVERÁ CONTER DADOS COMO: NÚMERO DE LOTE, VALIDADE (NÃO DEVERÁ TER CORRIDO 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO) E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA.	FRC	4,00	34,90	139,60
19	18124 - RESINA ACRÍLICA EM LÍQUIDO INDICADO PARA CONSERTOS E REEMBASAMENTOS DE PRÓTESES DENTÁRIAS E PPR; EMBALAGEM DE 1 LITRO. IDENTIFICAÇÃO: EXTERNAMENTE DEVERÁ CONTER DADOS COMO: NÚMERO DE LOTE, VALIDADE (NÃO DEVERÁ TER CORRIDO 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO) E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA.	FRC	5,00	156,50	782,50
20	21468 - RESINA ACRÍLICA EM PÓ 1KG RESINA ACRÍLICA EM PÓ, INDICADO PARA CONSERTOS E REEMBASAMENTOS DE PRÓTESES DENTÁRIAS E PPR; EMBALAGEM DE 1KG. COR: INCOLOR IDENTIFICAÇÃO: EXTERNAMENTE DEVERÁ CONTER DADOS COMO: NÚMERO DE LOTE, VALIDADE (NÃO DEVERÁ TER CORRIDO 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO) E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA.	FRC	4,00	116,90	467,60
21	23485 - RESINA ACRÍLICA EM PÓ, RESINA ACRÍLICA PARA PROVISÓRIOS, COROAS E FACETAS. EMBALAGEM COM 78 G. COR: 60.	UND	10,00	34,70	347,00

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224

	ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA
---	---

VALOR TOTAL R\$	9.994,83
VALOR TOTAL POR EXTENSO	NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 24º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

PARECER JURÍDICO Nº: 100/2021.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE E JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

A escolha do fornecedor se dá em razão do preço ser de mercado, conforme pesquisas realizadas em empresas e fornecedores idôneas, bem como a disponibilidade do produto a pronta entrega.

Publique-se o extrato na imprensa oficial como condição para eficácia dos atos, assim como determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA INFORMA AS EMPRESAS CONTRATADAS QUE SERÁ COLOCADO EM PRÁTICA O TEOR DA LEI COMPLEMENTAR Nº 962, DE 09.12.2016.

Itabaianinha/SE, 12 de Agosto de 2021.

Ingrid Alicia Lima Fonseca
Secretária Municipal de Saúde de Itabaianinha

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224

6/6